



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 502 - Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

AVISO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 038/2020  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 039/2018  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2020: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2020: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 503/2020: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2020: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2020: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 028/2020. PROCESSO: 063/2020  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020. PROCESSO: 073/2020  
PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

##### AVISO DE RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 038/2020

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 077/2020, O Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificando a Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº 038/2020, para Contratação da empresa **JOSIVAN SOUSA PEREIRA**, para Contratação de serviço de locação de sistema eletrônico de gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar Desenvolvimento Agrário e Pesca de Bom Jardim - MA, no valor de R\$ 21.448,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes.

BOM JARDIM - MA, 13 de julho de 2020.

Givaldo Silva Mendanha  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº039/2018.**  
**PARTES:** O município de Bom Jardim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 06.229.975/0001-72, com sede na AV. José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim - MA, representada pelo Secretário de Saúde; ordenador de despesa, o Senhor Carlos Alberto Félix de Alencar, inscrito no CPF sob o nº 466.430.443-91 e a Sra. **HILDENI RODRIGUES DE ARAÚJO**; portadora do cpf nº 024.971.353-55; **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-** 1.1 O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato nº039/2018, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS – 2.1 A CONTRATANTE** procederá a apuração de eventuais créditos da contratada pelo que tiver sido executado até a data da rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido. **2.2.** As partes concordam que a partir desta data não haverá qualquer obrigação entre elas. **2.3. A CONTRATADA** se compromete a nada mais reclamar ou questionar em juízo ou fora dele, qualquer direito ou obrigação decorrente do presente contrato, dando-lhe plena e total **QUITAÇÃO** de todas as obrigações contratuais. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste termo, no Diário Oficial do Município, conforme legislação vigente. Bom Jardim-Ma, 04 de maio de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº199/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2019.**  
**ESPÉCIE:** Contrato firmado em **25/03/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de Bom Jardim - Ma, Inscrição no Cnpj sob o nº 11.447.484/0001-38 e a empresa **JAILTON J XAVIER EIRELI**; CNPJ: 29.911.106/0001-29; **OBJETO:** Aquisição de elemento vazado de concreto e bloquete/piso intertravado de concreto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-Ma. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo de **até 31 de dezembro de 2020**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 02 24 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0032 Gestão de Ações de Saúde; 10302 0032 2162 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; **VALOR GLOBAL: R\$ 160.750,00** (Cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar pelo contratante, cpf nº 466.430.443-91 e **JAILTON J XAVIER EIRELI** pela Contratada, no ato representada pelo Sr. Jailton José Xavier, Cpf: 751.284.704-15; Bom Jardim – Ma, 25 de março 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº500/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2020.**  
**ESPÉCIE:** Contrato firmado em **10/07/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de Bom Jardim - Ma, Inscrição no Cnpj sob o nº 11.447.484/0001-38 e a empresa **NATANAEL L EVANGELISTA**, CNPJ: 10.397.950/0001-55; **OBJETO:** Contratação de laboratório de análises clínica/exames laboratoriais para prestação de serviço de coleta, análise e diagnóstico para a detecção da COVID-19. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir da data da assinatura até **31/12/2020**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Poder 02 Poder Executivo ; Órgão 24 Fundo Municipal De Saúde; Unidade 00 Fundo Municipal De Saúde; Função 10 Saúde; Subjunção 122 Administração Geral; Programa 0101 Combate Ao Covid 19 ; Projeto/Atividade 2035 Ação De Emergência Covid 19; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pj; Fonte De Recurso: 0.1.14.000001; **VALOR GLOBAL: R\$423.300,00** (Quatrocentos e vinte e três mil e trezentos reais) **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar pelo contratante, cpf nº 466.430.443-91 e **NATANAEL L EVANGELISTA** Pela Contratada, no ato representada pelo Sr. Natanael Lima Evangelista , Cpf: 003.996.143-54 ; Bom Jardim – Ma, 14 de julho 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº503/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2020.**  
**ESPÉCIE:** Contrato firmado em **13/07/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de Bom Jardim - Ma, Inscrição no Cnpj sob o nº 11.447.484/0001-38 e a empresa **R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA**; CNPJ: 21.061.743/0001-41; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Bom Jardim-Ma. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo de **até 31 de dezembro de 2020**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestao De Ações De Saude ; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal; De Saude; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica;Fonte: 0.1.02-004 001 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos; Vinculados À Saúde; **VALOR: R\$ 40.000,00** (Q **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas poster





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 502 - Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar pelo contratante, cpf nº 466.430.443-91 e R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA Pela Contratada, no ato representada pelo Sr. Tayllon Augusto Neves Costa , Cpf: 616.645.923-85; Bom Jardim – Ma, 14 de julho 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº505/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº005/2020. ESPÉCIE:** Contrato firmado em **15/07/2020**, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jardim - Ma, inscrita no Cnpj Sob o Nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **AMANDA C L DE MELO**; CNPJ: 25.276.511/0001-61; **OBJETO:** Conclusão da Escola de Educação Infantil – Proinfância – Tipo – 1, Rua 06, Nova Jardim - Bom Jardim-Ma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim-Ma; **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será até 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da lei nº8.666, de 1993 . **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 12 Secretaria Municipal de Educação; 02 12 00 Secretaria Municipal de Educação; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0012 Qualificação e Valorização da Educação Municipal; 12 361 0012 1100 0000 Cont. Ampli. Reforma de Escola do Ensino Fundamental; 4.4.90.51.00 Instalações; Fonte: 0.1.15-001 00 Outras Transferências de Recursos do FNDE. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.956.962,16** (Um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos pelo **Contratante**, Cpf Nº 705.175.843-87, e a empresa **AMANDA C L DE MELO** pela **Contratada**, no ato representada pelo Sr. Rodrigo Campelo Lima de Melo, Cpf: 007.231.203-31; Bom Jardim – Ma, 16 de julho de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº028/2020

**PROCESSO:** 063/2020

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde); CNPJ:11.447.484/0001-38

**CONTRATADA:** BRASFARMA COMERCIAL EIRELI; CNPJ nº. 10.554.289/0001-44

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19).

**Onde se lê:** Contrato nº492/2020 **Leia-se:** Contrato nº491/2020.

**Carlos Alberto Felix de Alencar**, Secretário Municipal de Saúde, Bom Jardim – MA, 16 de julho de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:** 073/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA O DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM-MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADO:** DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 24.546.752/0001-10. **VALOR** R\$ 49.377,70 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** 16 de julho de 2020, por **GILVALDO SILVA MENDANHA**, Secretário de Administração e Planejamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE

#### TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – MA NOS POVOADOS VARIG A VILA PIMENTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM-MA.

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer de análise dos documentos de habilitação das empresas

LICITANTE	CNPJ
FL ENGENHARIA EIRELI-ME	09.179.350/0001-31
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.572.395/0001-77
PROJEPLAN SERVIÇOS	30.052.887/0001-22

#### 2. DA ANÁLISE

Da análise dos documentos de habilitação da empresas participantes, a comissão manifesta-se conforme abaixo:

1. **FL ENGENHARIA EIRELI-ME:** Habilitada
2. **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:**

- I. Apresentou cópia simples do Documento de identificação da Sócia Kécia Rileny Oliveira Faustino;
- II. Ausente atestado de capacidade técnica em nome da licitante (empresa);
- III. CREA da pessoa jurídica não consta o engenheiro Jorge Luiz Pimenta Chaves, responsável técnico indicado pela licitante.

#### 3. PROJEPLAN SERVIÇOS:

- I. No contrato social consta como sócia a senhora Ramilla da Silva Targino, entretanto o documento de assinatura eletrônica da JUCEMA consta que o contrato social foi digitalmente assinado pela Sra Darly Dannyele Lago de Melo, contadora da empresa. **Não foi apresentado junto ao envelope qualquer procuração em favor da senhora Darly Dannyele Lago de Melo concedendo-lhe poderes para assinar o referido contrato social.**

Bom Jardim, 16 de julho de 2020

Sabrina Santos Araujo  
Presidente

